ISSN 2184-4534

30 de setembro de 2026
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Estimativa Rápida – setembro de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC TERÁ AUMENTADO PARA 3,6%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 3,6% em setembro de 2026, taxa superior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. A aceleração do IPC é explicada em grande medida pelo aumento do preço dos combustíveis. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,7%, taxa superior em 0,1 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 15,4% (12,2% no mês anterior) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 3,6% (3,4% em agosto).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá aumentado para 1,2% (nula em agosto e 0,9% em setembro de 2025).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,8% (2,7% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 3,6% (valor idêntico em agosto).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de setembro serão publicados no próximo dia 13 de outubro.

Figura 1

NDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)

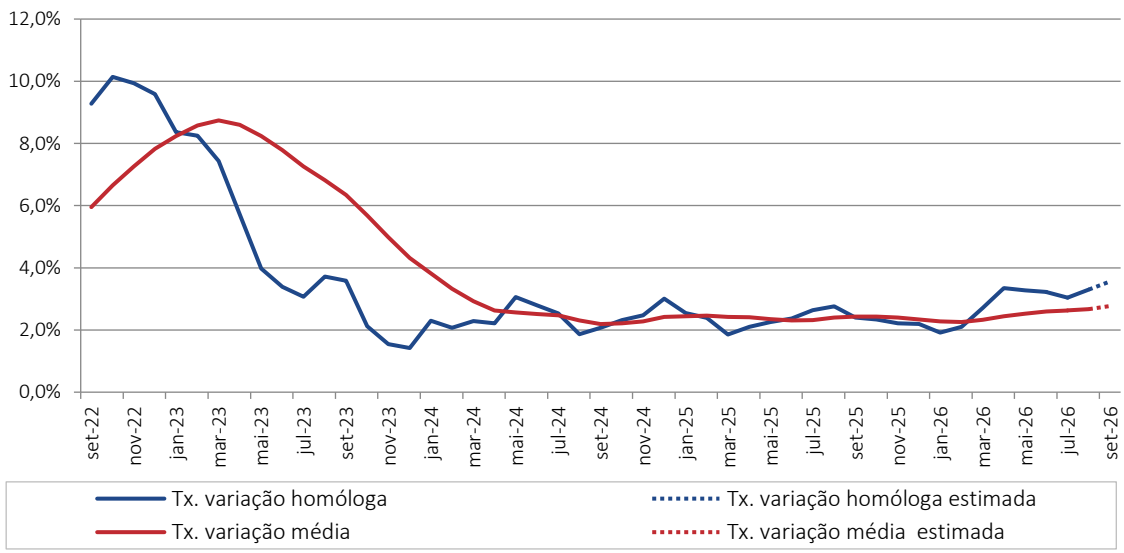

ISSN 2184-4534

Quadro 1

TAXAS DE VARIAÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DO IPC/IHPC

Agregado	Var. mensal (%)[1]		Var. homóloga (%)[1]		Var. média (%)[1]	
	ago-26	set-26 (e)	ago-26	set-26 (e)	ago-26	set-26 (e)
IPC						
Total	0,03	**1,19**	3,30	**3,56**	2,67	**2,77**
Total exceto habitação	0,02	**1,23**	3,20	**3,47**	2,56	**2,66**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	-0,13	**1,12**	2,64	**2,66**	2,17	**2,22**
Produtos energéticos	2,89	**2,96**	12,20	**15,39**	4,29	**5,54**
Produtos alimentares não transformados	-0,51	**0,50**	3,42	**3,64**	5,76	**5,48**
Produtos alimentares transformados	-0,34	**0,11**	1,44	**1,39**	1,28	**1,31**
IHPC						
Total	0,3	**1,0**	3,6	**3,6**	2,6	**2,8**
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	0,3	**1,0**	3,6	**3,6**	2,6	**2,8**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,2	**0,8**	2,9	**2,6**	2,2	**2,3**
Produtos energéticos	3,2	**3,3**	13,5	**17,1**	4,8	**6,2**
Produtos alimentares não transformados	-0,5	**0,5**	2,9	**3,2**	5,8	**5,4**
Produtos alimentares transformados	-0,3	**0,1**	1,9	**1,7**	1,8	**1,9**

(e) valores estimados.

[1] Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

ISSN 2184-4534

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o documento metodológico do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 13 de outubro de 2026
Data da próxima estimativa rápida – 30 de outubro de 2026